



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**

Lei Municipal nº. 722 de 20 de Setembro de 1993

Rua Ayrton Senna da Silva nº100, Jardim Alvorada A, Biritiba Mirim - SP Biritiba Mirim/SP

Telefone - 4692-5505

Resolução n.º 003/2021 – C.M.D.C.A.

“ Dispõe sobre a aprovação das inscrições das Organizações da Sociedade Civil – OSC, para processo de Eleição para representantes do C.M.D.C.A. “

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, por meio da Comissão do Processo de Eleição de membros da Sociedade Civil, no uso de suas atribuições conferidos pela Lei Municipal n.º 722/93, após análise da documentação exigida no edital e entregue pelas Organizações da Sociedade Civil:

Resolve:

Art. 1.º - Aprovar as candidaturas para o processo de eleição de representantes da Sociedade Civil, as seguintes organizações:

- APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais;
- APG - Associação Presbiteriana da Graça;
- Associação Tatame do Futuro;
- Centro Cultural Projeto Creações;
- Lar Santo Antonio

Biritiba Mirim, 30 de março de 2.021.

Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente